

ATO PGJ N° 663/2017

Altera o Ato PGJ n° 643/2016, que dispõe sobre a implantação e a regulamentação Do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal n° 8.625/1993;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de o Ministério Público do Estado do Piauí contar com instrumento próprio para disponibilizar e publicar os próprios atos administrativos, processuais e comunicações em geral;

RESOLVE:

Art. 1° O artigo 12 do Ato PGJ n° 643/2016 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O DEMP/PI terá sua primeira edição experimental publicada em

1º de julho de 2017, sendo que até o dia 15 de julho de 2017 os atos continuarão a ser publicados também no Diário Oficial de Justiça.

Parágrafo único. *Esgotado o prazo experimental, será considerado primeira data da publicação oficial o dia útil subsequente ao da divulgação da notícia no Diário Eletrônico.*

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 1º de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça